Anno de 1846. Quinta feira 6 de Agosto. Anno XXII N. 172.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Lua cheia a 7 as 3 hora e 30 minutos da man.
Minguante a 13 as 8 horas e 31 min. da tarde.
Lua nova a 21 as 0 horas e 5 min. da tarde.
Crescente a 28 as 7 horas e 58 minutos da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda S. Hermillo, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v., do J. M da 2. v.
4 Terça S Domingos, aud do J do civ. da 1. v., e do J de paz do 2. dist. de t.
5 Quarta S Cantidiano, aud. do J. do civ. da 2. v, e do J. de paz do 2 dist. de t.
6 Quinta S. Xisto, aud. do J. de orphãos, e do 1 municipal da 1. vara.
7 Sexta S Caetano, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
8 Sabbado S. Gyriaco, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
10 Domingo S. Lourenço.

CAMBIOS NO DIA 5 DE AGOSTO.

Cambio sobre Londres 26 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 355 réis por franco.
» » Lisboa 100 % premio por mez.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/4 p. % ao mez.

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Ouro*—Onças hespanholas | 31$000 | a | 31$200 |
| » Moedas de 6$400 vel. | 16$000 | a | 16$700 |
| » » de 6$400 nov. | 15$500 | a | 15$700 |
| » » de 4$000 | 9$000 | a | 9$100 |
| *Prata* — Patacões | 1$920 | a | 1$940 |
| » Pesos columnares | 1$940 | a | 1$960 |
| » Ditos Mexicanos | 1$960 | a | 1$970 |
| » Miuda | 1$760 | a | 1$780 |

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

### Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DO PASSADO.

Officio—Ao presidente da provincia, informando o requerimento, que o cabo-d'esquadra do segundo batalhão de artilharia á pé, Demetrio da Paixão, encaminha ao governo imperial, supplicando escusa do serviço, por ter completado o seu tempo, como voluntario, de 4 annos.

Dito—Ao coronel commandante das forças da provincia das Alagôas, communicando, que o cadete do sexto batalhão de caçadores, Manoel Antonio de Santiago Lessa, deixava de seguir agora, que finalisou a sua licença, por motivo de enfermidade comprovada.

IDEM DO DIA 18.

Officio—Ao presidente da provincia, enviando, para que seja definitivamente julgado pela junta de justiça, o processo verbal do réo José Joaquim de Freitas, soldado desertor do quarto batalhão de artilharia á pé.

Dito—Ao mesmo, informando o requerimento do soldado Manoel Alves dos Santos, que ao governo imperial supplica escusa do serviço, por ter concluido o seu tempo, como voluntario, de quatro annos.

Dito—Ao coronel commissario-pagador, enviando, para os fins convenientes, a guia, que pela pagadoria militar do Rio-Grande-do-Sul foi passada ao tenente do oitavo batalhão de fuzileiros, José Ciriaco Ferreira, que obteve tres mezes de licença para vir a esta provincia.

IDEM DO DIA 20.

Officio—Ao coronel commissario-pagador, enviando um officio do coronel commandante das forças da provincia das Alagôas, coberto com a informação dada pelo coronel commandante do segundo batalhão de artilharia á pé, sobre fardamento, afim de que houvesse de dar seu parecer a respeito.

Dito—Ao coronel commandante do segundo batalhão de artilharia á pé, remettendo, para os fins convenientes, os processos verbaes definitivamente julgados pela junta de justiça, em sessão de 18 do corrente mez (julho); a saber: de Luiz José Teixeira, de Christovão Dutra Pereira, de Severino Isidro da Silva; todos soldados desertores.

Dito—Ao coronel commandante do primeiro batalhão de caçadores, remettendo os processos verbaes definitivamente julgados, pertencentes aos réos soldados, Antonio Rodrigues de Souza, João Pereira dos Santos e João Ivo Martins.

Dito—Ao tenente-coronel commandante do quarto batalhão de artilharia á pé, enviando os processos dos réos, tambores Felisbino Rodrigues Ferreira, Pedro Antonio; e soldados Joaquim José de Sant'Anna, Manoel Francisco Leite, Manoel Alves dos Santos, João José Francisco, Manoel José Soares, Joaquim José e Florencio de Souza, todos desertores do batalhão sob seu commando; bem como o do soldado Honorio José da Rocha, novamente sentenciado pela junta de justiça: convindo, que fosse esse soldado excluido com baixa na forma da lei, e entregue ao juiz municipal da primeira vara do crime, para fazer effectiva a sentença.

Dito — Ao capitão commandante da companhia de guardas nacionaes em destacamento, remettendo o processo do réo, soldado desertor, Manoel da Conceição.

Dito—Ao coronel commandante do segundo batalhão de artilharia á pé, mandando prender, até segunda ordem, o segundo sargento Amandio Machado da Veiga, pelo facto comprovado de haver tido o reprehensivel procedimento de atirar com o pão, destinado ao almoço, ao rosto do soldado servente do hospital, no acto de lh'o entregar.—Communicou-se ao tenente-coronel commandante do quarto batalhão de artilharia á pé.

## EXTERIOR.

NOTICIAS DIVERSAS.

« Sabemos de fonte certa, diz o *Conservateur de la Dordogne*, que, tornando o marechal Bugeaud a entrar no dia 25 de maio em Argel, ahi achou a licença, que tinha pedido ao governo, para se servir della, quando julgasse conveniente. Segundo toda a probabilidade, accrescenta aquelle jornal, não tardaria o marechal a aproveitar-se dessa licença, porque participou á sua familia, que tornaria a entrar em Excideuil, para o fim de junho, e que não voltaria mais a Algeria. »

— O ministro da instrucção publica em França acabava de mandar á Grecia um inspector geral da universidade, M. Alexandre, com a missão de indagar os meios de facilitar o estudo do grego moderno. O fim de M de Salvandy seria fazer professar o grego moderno nos collegios reaes de França. Tratar-se-hia por ora de fundar em Athenas um estabelecimento, onde fossem os melhores discipulos da escóla normal aprender a fallar a lingoa dos Hellenos. Offerecer-se-hia a reciprocidade ao governo do rei Othon.

— Sob proposta do principe de Metternich, acabava o imperador d'Austria de estabelecer em Vienna uma academia de sciencias. O decreto imperial he datado de 30 de maio.

— A esquadra russiana, em que se achava o grão-duque Constantino, sahio do Tejo, a 30 de maio, com direcção a Portsmouth.

— Segundo o *Ami de la Religion*, as principaes ceremonias, que se succedem á morte do papa, são as seguintes:

« Logo que o papa reinante tem deixado de existir, he introduzido ao pé do leito do pontifice fallecido o cardeal camarlengo, acompanhado dos clerigos ou officiaes da camara apostolica; faz o reconhecimento dos seus restos mortaes, e recebe das mãos do *mestre da camara* o annel do Pescador. Tres dias depois, são esse annel e o sello das bullas, chamado *sello de chumbo*, quebrados pelo primeiro mestre de ceremonias, em presença de todos os cardeaes. O cardeal camarlengo convoca depois uma congregação com os mesmos clerigos, e nesta reunião provê todos os empregos da camara.

« Vinte e quatro horas depois da morte do papa, he o seu corpo embalsamado. Na noite do terceiro dia transportão n'o para a igreja de S.-Pedro com a mesma pompa, que rodeava o soberano pontifice nas ceremonias solemnes; ha mais um destacamento de artilharia, que faz parte do cortejo. O corpo assim embalsamado fica exposto, por espaço de tres dias, na capella do SS. Sacramento com a cabeça da parte do altar e os pés tocando na grade, que fecha a capella. O povo vai tributar a ultima homenagem de respeito e de saudade aos restos mortaes do papa, beijando-lhe os pés através dos varões das grades.

« Neste intervallo, erige-se no meio da nave principal do basilico do vaticano uma grande e rica eça. O retrato do papa fallecido e os factos mais memoraveis do seu reinado, desenhados a fumo, ornão os differentes lados do mausoléo funebre. As exequias começão, na noite do terceiro dia, pela ceremonia do enterramento, que se faz com assistencia do cardeal camarlengo, dos cardeaes nomeados pelo defunto, e dos clerigos da camara. O corpo, encerrado n'uma caixa triplice, fica depois depositado junto da capella do côro até o momento da sepultura.

« As exequias durão nove dias. Os cardeaes, prelados, magistrados de Roma, officiaes da casa pontificia, todos aquelles, emfim, que assistem habitualmente ás capellas papaes, são presentes á ceremonia funebre. Antes da missa das exequias, reune-se o sacro collegio na sacristia de S Pedro, para fazer a distribuição dos cargos e empregos publicos, tanto para o governo de Roma e negocios do estado, como para o interior do conclave. Nesta assembléa dão os cardeaes todas as ordens e tomão todas as medidas, que exigem as circumstancias e a manutenção da tranquillidade publica.

« No decimo dia depois da morte do papa, canta o decão do sacro collegio a missa solemne do Espirito-Santo na mesma capella do côro, onde se celebrou a missa das exequias. Depois do evangelho, sóbe ao pulpito um pregador de ante-mão designado por um breve pontificio, e dirige aos cardeaes uma grave e solemne allocução, para exhorta-los a dar promptamente um santo e zeloso pastor á igreja de Jezus-Christo. No fim da missa, reunem-se de novo os cardeaes na sacristia para prescreverem, se ha lugar, algumas ultimas medidas. Dahi dirigem-se em procissão ao lugar do conclave, encerrão-se na capella do palacio só com os mestres de ceremonias e secretario do sacro collegio: faz-se a leitura das constituições apostolicas e das leis do conclave, relativas á eleição do papa. Todos os cardeaes jurão a sua fiel observancia. »

(*Siècle.*)

## PERNAMBUCO.

### Tribunal do Jury.

SESSÃO EM 5 DE AGOSTO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SILVA NEVES.

As 11 horas e um quarto da manhãa, feita a chamada, verifica se estarem presentes 38 Srs. jurados.

Havendo numero legal, para se constituir o tribunal:

*O Sr. Juiz Presidente* declara aberta a sessão, e condemna, por terem faltado sem motivo justificado, alguns Srs.

*O Sr. Juiz Municipal Supplente* apresenta no tribunal onze processos preparados, para serem nesta sessão submettidos a julgamento.

Apregoados os réos, e testemunhas:

*O Sr. Juiz Presidente* declara, que vai proceder-se ao sorteio do concelho, que tem de julgar *José Caetano Teixeira da Silva*, accusado de ter furtado dous escravos na cidade de Maceió, e conduzido-os para esta cidade do Recife, a fim de vendê-los.

Sorteado o concelho, e prestado por este o juramento na fórma da lei:

*O Sr. Juiz Presidente* noméa para defensor do réo ao bacharel Lourenço Avellino de Albuquerque Mello; e em seguida faz ao mesmo réo o seguinte

INTERROGATORIO.

*Juiz*: — José Caetano Teixeira da Silva se chama, não?

*Réo*: — Sim, Sr.

*Juiz*: — Sabe por que crime he chamado a este tribunal?

*Réo*: — Não, Sr.

*Juiz*: — Não sabe..... conhece uns escravos, uma negrinha de nome Marcellina, e um outro escravo pardo de nome Lourenço?

*Réo*: — Vierão commigo de Maceió; na conducção em que eu vim, vierão elles juntos com outro homem; quando chegámos aqui, o homem desappareceo e eu fiquei de posse dos escravos: he o que tenho a dizer a V. S.ª

*Juiz*: — Não se recorda, de ter procurado um corretor, para lhe vender esses escravos?

*Réo*: — Não, Sr.

*Juiz*: — Não se recorda mais de haver ido a casa de um negociante desta praça, por nome Justino, tratar com elle a venda de um mulatinho?

*Réo*: — Não, Sr.

*Juiz*: — Mas então, não tendo o Sr. conduzido esses mesmos escravos, não tendo procurado este corretor, nem tendo procurado este negociante, por que motivo foi o Sr. preso.... que suspeitas occasionárão a sua prisão?

*Réo*: —O dizerem ter sido eu quem os havia furtado.

Findo o interrogatorio; o escrivão lê as peças do processo: e em seguida

*O Dr. Promotor* sustenta a acusação, intentada contra o réo, com o depoimento de cinco testemunhas, que jurárão no processo: uma tê-la o réo procurado para lhe arranjar comprador aos escravos; outras haver elle ido ajustar com ellas a venda dos mesmos; e uma finalmente, ter-se hospedado o accusado em sua casa, levando os escravos, e dizendo-lhe, que erão seus, que os havia recebido em pagamento, e que pretendia vendê-los; com o resultado do exame feito no passaporte do réo, que se reconheceo falso, e em uma certidão do carcereiro da cadeia desta cidade, que, em resposta a uma requisição do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves na qual exigia o comparecimento dos escravos, declara, que os não podia remetter, por havê-los entregado a seus senhores, a ordem do chefe de policia; e com a contradicção em que cahio o réo, quando, tendo confessado na formação da culpa, que os escravos erão seus, no tribunal declarou, que só foi delle, depositario: e acaba, pedindo, que se emponhão ao réo as penas do artigo 257 do codigo criminal, combinado com a resolução de 15 de outubro de 1837, duas vezes, por haverem dous crimes; visto que os escravos erão de dous Srs. differentes.

Dada a palavra ao advogado da defesa:

Disse, que, por um advogado ser obrigado a defender todos aquelles accusados, cujas causas lhe fossem distribuidas *ex-officio*, pelo muito digno juiz presidente, não se segue, que deva ser coagido a apresentar como innocente quem o não he; porquanto, na sua opinião, todo o advogado deve communicar ao tribunal a convicção, em que está, isto he, deve procurar justificar quem não fôr criminoso, e, pelo contrario, confessar e attenuar o delicto daquelles, que o houverem commettido; e que, portanto, não devia admirar, que elle (orador) houvesse de estabelecer a defesa do miseravel réo, não na negativa, e ainda menos na justificação do facto accusado, porque era o primeiro a confessa-lo; porém fazendo-a apenas consistir em duas palavras; a saber: que o réo não commettêra dous crimes, porquanto dos autos sómente se evidencia, que elle tentou vender os escravos, e não, que os houvesse seduzido da casa de seus donos, e, segundo a sua mesma confissão feita no tribunal, apenas abusára do deposito, que lhe fôra confiado: e conclue implorando a clemencia do jury para com o réo, para cuja miseria e desvalimento chama a attenção do tribunal.

Depois de haver replicado o doutor promotor, o Sr. juiz faz o relatorio da causa; e, findo elle, entrega os quesitos ao presidente do concelho, que, recolhendo-se a sala das conferencias, sai pouco depois, e declara por unanimidade, *que o réo furtára os dous escravos, e que a seu favor não existem circumstancias attenuantes.*

Em seguida, o juiz presidente, conformando-se com a decisão do jury, condemnou o réo a 9 *annos de galés, e 25 por cento do valor dos escravos, e nas custas, sendo a pena repetida, como foi pedida no libello.*

E, sendo 3 horas, levantou-se a sessão.

## DIARIO DE PERNAMBUCO.

PAQUETES DE VAPOR.

Já nós em outra occasião nos constituimos orgãos do commercio desta praça, quando a irregularidade, produzida por circumstancias, que ora se não dão

## FOLHETIM.

### A LEÔA. (*)

POR Frederico Soulié.

SEGUNDO VOLUME.

IX.

NOVO COMBATE.

Semelhante ao nosso habil general, mantinha Leôna o seu plano de batalha, depois de haver arredado imprevisto perigo. Com effeito, passou ella ao seu rico gabinete de vestir, e tomava o vestuario de cavalleiro, quando lhe annunciou a sineta uma nova visita. Desta vez contou que fosse Victor, e disse rapida á criada grave:

— Aqui....... já.......

Achava-se Leôna no quarto mais desviado do em que dissera á Villon, que a esperasse. Era impossivel, que a chegada de Amab não mudasse em alguma cousa as suas resoluções acerca de Villon: portanto queria vê-lo, e se dispunha a questiona-lo, quando vio entrar Monrion.

— O senhor! lhe disse ella, sem poder occultar a sua surpresa, apezar do imperio, que habitualmente tinha sobre si.

— Eu, sim, lhe disse Gustavo, lançando-se sobre uma poltrona de maneira á provar, que longa devia ser a visita; eu, replicou elle, que venho agradecer-lhe as informações, que me mandou dar por mestre João, meu lacaio.

— Que informações? disse Leôna.

— Oh! essa supposta carta de Carlos á Amab, em que o accusa de haver furtado e seduzido a bella Julia.

— Que he uma menina innocente e pura, não he assim? disse madama de Camburo, que queria evitar pelos epigrammas o perigo de responder directamente.

— Que, ao menos, replicou Monrion, fitando Leôna, não terá de envergonhar-se da sua falta, se he, que ella a commetteo, porque Victor Amab casa com ella.

Estas palavras forão um raio para Leôna.

— Caso com Julia! repetio ella com ar triste e carregado.

— Importa-lhe isso? disse Gustavo.

Leôna ficou immovel por alguns instantes.

— Gustavo, disse ella de repente, a minha vida vai se decidir d'aqui a uma hora....... Concede-me vossê esta hora? eu lhe explicarei depois tudo o que tenho feito.......

— Não, disse friamente Gustavo, nada sei, e nada entendo do que se passa; mas essa hora não a terá vossê....... Conheço-a, Leôna; menos tempo lhe póde bastar para perder uma familia, para fazer que dous amigos se matem....... A tal hora vossê não a ha de ter.......

— Violencia, senhor conde!

— Não, mas companhia assidua....... Se sahir, eu a seguirei....... Ande lá, Leôna, não arranque a pelle das mãos com as suas bellas unhas côr de rosa, he uma resolução fixa....... e temos de estar nisto muito tempo; porque eu vim cá para saber o segredo da desapparição de Carlos Thoré; e mais, para que me diga o motivo da sua paixão pelos quadros de Victor Amab, assim como a rasão, por que renunciou vossê esse quadro da Virgem, o qual he o retrato de Julia; e a final para perguntar-lhe, porque me impellio vossê a seduzir essa menina, e o que a induz a calumnia-la.

— Senhor conde, disse Leôna, que, emquanto o conde de Monrion fazia a sua exposição, havia recobrado todo o seu sangue-frio, eu não posso impedi-lo de me acompanhar, se eu sahir; mas tenho pelo senhor uma consideração, que o senhor mesmo não tem: não quero expo-lo em presença dos meus domesticos a fazer um papel ridiculo e miseravel; eu fico, mas espero, que me não obrigará a fazer-lhe exacta companhia.

— Queira perdoar, e tenha paciencia, disse o conde, este aposento he maravilhosamente organisado com entradas e sahidas, e não quero, que vossê possa escapar-me, emquanto eu a julgo occupada em encolerisar-se contra mim.

— Fico-lhe muito obrigada, senhor conde, disse Leôna, motejando, não forão perdidas as lições, que lhe dei, e o senhor põe perfeitamente em pratica o preceito, que lhe preguei mais de cem vezes; que, logo que a gente tem o seu inimigo em uma posição desesperada, deve dar cabo delle. Eu fico.

E sentou-se em frente do conde, fitando-o com uma insolencia, que exasperára a qualquer, que não estivesse tão habituado, como Monrion, aos estranhos modos de Leôna.

— Ora bem, meu senhor! que tem a dizer-me?

— Não vim aqui para responder, porém sim para interrogar.

— Mas eu não responderei.

— Todavia forçoso he, que me confesse toda essa intriga, em que quiz envolver-me.

Leôna calou-se.

— Vm. conheceu o senhor Amab, o senhor Carlos Thoré....... Um dos dous tem a honra de me ter feito esquecer?.......

Leôna conservou-se immovel.

— Então isto he resolução inalteravel?.......

— Sim, senhor; porem a cousa, que eu mais aborreço neste mundo, he vêr commetter acções, que nos podem ridicularisar. Bem o conheço: para o levar aos mais violentos extremos da colera, e faze-lo encher esta casa dos mais absurdos gritos, bastaria ficar eu aqui muda e queda por uma hora.

— Nas suas mãos está evitar esse escandalo.

— E eu delle o preservarei com uma condição.......

— Uma condição!....... não a quero.

— Então, nada direi.

— E qual he essa condição?

— He escrever-lhe o que eu não lhe quero dizer.

— Onde escreverá vossê?

— Aqui mesmo.

— Seja assim.

Apenas Monrion havia pronunciado esta palavra, tocou Leôna a campainha; appareceo a criada muda; Leôna fez um signal.

— Que lhe diz vossê? perguntou Monrion assustado.

— O senhor verá, respondeo Leôna, sorrindo-se desdenhosa.

(*) Vide *Diario* n.° 171.

MUTILADO

mais, reclamava da nossa parte algumas palavras, que fizessem accelerar a communicação por vapores com as provincias do Norte, como o interesse publico e official o exigião. As nossas palavras não forão perdidas para o governo imperial, e as medidas, que aconselhámos, forão adoptadas em parte.

Mas o certo he, que a mais importante e principal condição, para que as communicações se estreitem entre as provincias do Norte ainda se não acha verificada, e nós julgamos, que sem ella não será possivel suster-se por muito tempo a respectiva companhia brasileira de paquetes de vapor; cujo acontecimento trará comsigo, como immediata consequencia, o afrouxamento dos laços, que prendem as provincias á metropole, e ficará a acção do governo quasi nulla entre nós. Attentem bem os ministros de S. M. para as verdades, que hoje lhes revela o *Diario de Pernambuco*, mais interessado que ninguem na prosperidade e união deste vasto territorio, e dêm-se pressa em obter a necessaria faculdade para tratar de novo com a companhia, e fornecer-lhe os meios rasoaveis de sahir do embaraço, em que se acha, a exemplo das primeiras nações da Europa em casos identicos.

Com effeito, quando se repara para os milhares de contos de réis, votados pelo parlamento brasileiro para objectos de uma ordem inferior, e ás vezes de puro luxo, e se vê, que a primeira das necessidades do Brasil — a communicação rapida entre as provincias por meio de vapores, ainda se acha por satisfazer do modo, que convém, fica o espirito em verdade attonito com semelhante indifferença, que para nós não tem nome na bocca do estadista. Querer demonstrar as vantagens politicas e commerciaes, que veem a um paiz novo, como o nosso, com a celeridade das vias de communicação por meio de vapores, seria isso tarefa tão ociosa, quanto nos parece certo, que não haverá hoje um só individuo, ainda das mais humildes classes, que desconheça semelhante utilidade; mas a carencia de tornar mais apressado o meio do vapor, que apenas se acha estreado entre nós, cresce tanto mais de ponto, quanto he evidente, que ainda nos faltão os caminhos de ferro para viajarmos pelo interior, e que por muitos annos ainda serão os vapores maritimos ou fluviaes os unicos meios de communicação, que teremos entre as provincias. Foi sem duvida levados por considerações deste valor, que, não só o corpo de commercio desta praça, como os da Bahia, Maranhão e mais provincias do Norte, se dirigirão uns ao governo, outros á gerencia da companhia, representando-lhes a necessidade de se realisarem as viagens dos paquetes nestes portos de 15 em 15 dias. Os interesses politicos do governo para estender rapido a sua acção por todos os pontos do imperio, e os interesses materiaes do commercio, que todos os dias se multiplicão com o movimento emprehendedor da Europa, fazem com que esse periodo de 15 dias ainda seja para nós bem longo. A apparição dos paquetes nos portos do Norte, para satisfazer as actuaes necessidades, deve verificar-se de 12 em 12 dias; e isto será facil á companhia, se ella podér effeituar a compra de mais uma barca de primeira força, empregando para o trajecto do Norte cinco paquetes de marcha superior: as viagens redondas ordinarias são de 45 a 50 dias: — restar-lhes-hião ainda 10 para concertos eventuaes nos portos, ou outros accidentes imprevistos.

A ignorancia ou a meledicencia, nas occasiões, em que se pretende desenvolver algum grande meio de prosperidade nacional, costuma sempre oppôr ás vistas largas e generosas dos que o medidão o apparente augmento de despeza, que esses melhoramentos trazem comsigo á fazenda publica: he o que acontecerá com as prestações ou subsidios, que o governo tiver de ministrar á companhia brasileira de paquetes, para accelerar a communicação das provincias entre si e com a côrte: — será a fabula do miope e do avarento. Não importa. A raciocinios desta tempera responderá o governo e a companhia com o prompto desenvolvimento das relações commerciaes; com o subsequente augmento das rendas publicas, que essas transacções teem de produzir; com o espirito de ordem e de actividade, que se manifestará desde logo em todas as classes; e com o geral contentamento de todos os individuos, que semelhante rapidez de noticias ha de suscitar.

Se o governo não adoptar o arbitrio de acudir de prompto ás difficuldades, em que a companhia se acha, não só pelo que ella tem feito publico, mas pelo que nos revela a baixa, que as suas apolices hão tido na praça do Rio; se o governo lhe não der o meio della se salvar de uma quebra imminente, já que ella tem feito sacrificios de toda a especie, impossibilitada até hoje de poder pagar a grande divida, que contrahira para sustentar-se, e sem ter podido crear fundos alguns de reserva; acontecerá, que, dentro em mui poucos mezes, ficaremos nós privados deste unico recurso de communicação accelerada, que temos; e, o que mais he, sem esperanças de que outros emprehendedores tentem tão cêdo especulações deste genero, escarmentados, como devem ficar, do ingrato resultado, que tirou a actual companhia, aliás dirigida com tanta habilidade e segurança. Por um lado, a differença enorme do preço do combustivel, de jornaes, de concertos e de costeio, comparados com o custo de cada um destes objectos em Inglaterra; e por outro, a modicidade das passagens nos paquetes de vapor entre nós, comparadas com o que pagão os passageiros, que se embarcão nos paquetes inglezes do Mediterraneo e das ilhas dos Açores, provão sem a menor obscuridade as perdas consideraveis, que a companhia brasileira ha soffrido, nas viagens dos seus vapores, e teem-a assim levado a fazer a dolorosa confisssão do seu engano de calculo, no contrato, que celebrára com o governo do Brasil.

Ao governo pertence, pois, por seu proprio interesse, dar a mão á companhia, e anima-la a progredir no util empenho, em que se lançára; não só porque elle não póde reger per si mesmo uma empreza semelhante, ainda que a tentasse, como porque he este um caso de honra e de consciencia publica, em que vai envolvida a reputação do governo e a nossa propria nacionalidade. Mesmo quando as camaras se não achassem já reunidas, qualquer que fosse a medida protectora, que o governo adoptasse sob sua responsabilidade, para salvar a companhia e fortificar os vinculos, que hoje felizmente prendem a todos os membros da communhão brasileira, fôra impossivel, que o patriotismo nacional a não ratificasse, logo que a assembléa se reunisse de novo. He isto o que nós esperamos ardentemente, e comnosco os homens mais interessados no bom nome do governo, e na prosperidade solida, que não apparente, do imperio do Brasil.

———

Hontem, pela manhãa, appareceo nas proximidades da ilha do Moroim, e com a cabeça fracturada em quatro partes, o cadaver do Portuguez Victorino José Moreira, que tinha de 18 a 20 annos de idade, e era caixeiro de uma loja, que, no pateo do Livramento, possue o Sr. Antonio José Antunes Guimarães.

O pobre moço, em a noite antecedente, e por mandado do patrão, acompanhára até a ilha o sertanejo, de nome Manuel Francisco da Silva, que, ha cinco á seis mezes, alli reside, afim de receber delle a quantia de 10$ rs., por uma porção de fazendas, que, na mesma noite, comprára em dita loja, e quizera pagar com uma nota daquella importancia, que, por falsa, lhe fôra rejeitada.

Este homem, que com rasão he apontado como o assassino do infeliz rapaz, está recolhido á cadeia.

He tal a desmoralisação, que entre nós grassa; estão de tal maneira abafados os sentimentos de humanidade; achão-se tão esquecidos os temores de um castigo ou recompensa eterna pelo bens e males, que neste mundo se praticão; que alguem houve, que, contando com a falta de testemunhas da execravel acção, que ia praticar, e na persuasão de que vehementes suspeitas não recahirião sobre si, roubou a vida á seu semelhante, para furtar-se á satisfação de uma diminuta divida!!!

Ao darmos essa triste noticia, e ao fazermos as considerações, que nos ella sugerio, não podemos deixar de declarar, que estamos informados de haver o Sr. Antunes empregado os maiores esforços para descobrir o lugar, em que se acharia o seu caixeiro, logo que reconheceo, que este se demorava por mais tempo do que devia.

## Variedades.

### ADMINISTRAÇAÕ DA JUSTIÇA NOS ESTADOS SARDOS.

Depois da exaltação ao throno do rei Carlos Alberto, as instituições judiciarias teem passado por importantes e uteis modificações. Persuadido de que a justiça he a primeira necessidade dos povos, applicou-se o rei com zelo e perseverança a aperfeiçoar as leis e a bem organisar os tribunaes encarregados da sua execução.

Até 1837, os estados sardos, cuja população he de 5 milhões de habitantes, erão regidos pelo direito romano, pelas constituições dos principes e pelos costumes. Esta triplice fonte do direito era muitas vezes uma causa de confusão, e sempre uma occasião de demoras nas decisões judiciarias. Esta legislação tinha de mais o immenso inconveniente de não ser conhecida senão pelos iniciados; e he notavel, que quando o cidadão não póde ler na lei os seus direitos e os seus deveres, a ignorancia dá lugar a muitas demandas. O rei emprehendeo a immensa tarefa de constituir um corpo de direito completo, e de dar aos seus estados uma legislação em linguagem vulgar, isto he, em francez para a Saboia, e em italiano para os mais estados.

Já se publicárão tres codigos: o codigo civil, o codigo penal e o codigo do commercio.

Tomárão-se nas constituições, na experiencia dos magistrados, e nos codigos dos outros estados europeos, as instituições as mais uteis; e as regras do direito são marcadas com uma concisão, que quasi nada deixa á duvida, e á interpretação. Finalmente póde dizer-se, que esses codigos contéem grandes melhóramentos.

O codigo do processo he neste momento o assumpto das profundas meditações dos que estão encarregados da sua redacção. Com effeito, trata-se e achar formulas, que, assegurando a maturidade da dinstrucção das demandas, sejão comtudo assás rapidas, para que se possa fazer justiça com brevidade; porque a justiça demorada he muitas vezes uma grande injustiça. A multiplicidade dos autos e o lucro, que delles tirão o fisco*, ou os officiaes ministeriaes, não são as mais das vezes senão um embaraço no andamento do processo, e são quasi sempre uma causa de desanimo para aquelle, que precisa de recorrer a justiça, e que receia comprometter ao mesmo tempo o seu descanço e o seu dinheiro.

Sabemos, que o rei, cujas intenções são boas e firmes, e que dá duas audiencias publicas por semana, declarou á commissão, que não devia, na redação do codigo do processo, preoccupar-se senão dos interesses de uma boa e prompta justiça, e não dos interesses do fisco.

He com o fim de aperfeiçoar a organisação judiciaria, de conhecer o estado e as necessidades de cada lugar, e de constatar os resultados das instituições para melhora-las, que o rei ordenou, que lhe fosse apresentado um relatorio annual sobre a administração geral da justiça.

Temos á vista o relatorio, que acaba de ser publicado, da administração da justiça civil e commercial do anno de 1842. Este trabalho, feito por um homem de estado, que he tambem jurisconsulto distincto, revela-nos diversas instituições particulares á legislação sarda, e que julgamos util dar a conhecer. Não he nessa intenção apresentar uma analyse completa da obra do Sr. conde Avet, primeiro secretario de estado dos negocios de graça e justiça, porque os detalhes de uma estatistica estrangeira não nos offerecem bastante interesse; porém pensamos, que as novas instituições devem fixar a attenção de todos aquelles, que se occupão em aperfeiçoar a legislação.

A organisação dos tribunaes he a mesma, que em França, posto que com outra denominação. Assim existe em Turim uma commissão de revisão, encarregada de decidir sobre os recursos para o rei. Faz, por tanto, as vezes de tribunal de cassação.

Os cinco senados, que trabalhão em Chambery, Turim, Genova, Casal e Nicea, teem todas as attribuições dos nossos tribunaes reaes, e teem, além disto, como os antigos parlamentos, attribuições publicas. São instituidos para registar as leis, cuja homologação podem suspender para fazerem as representações convenientes (artigo 7.º do codigo civil).

Os tribunaes de primeira instancia, com o nome de *judicatures-mages*, são em numero de quarenta, e teem uma organisação e attribuições analogas ás dos nossos tribunaes.

Além disto, contão-se 517 *juizes de mandamento*, cujas funções são as mesmas, que as dos nossos juizes de paz. Ha tribunaes de commercio nas principaes cidades; nos demais pontos os tribunaes *judicatures-mages* exercem a jurisdicção commercial.

Finalmente, o *tribunal de contas* toma conhecimento de todas as contestações, que dizem respeito ás finanças e aos bens da corôa, e a sua jurisdicção abrange, tanto os negocios judiciarios, como os negocios administrativos.

Em cada tribunal as funcções do ministerio publico são preenchidas por um advogado do fisco e pelos seus substitutos, que em todos os processos devem apresentar conclusões escriptas.

Na jurisdicção de cada senado ha um advogado dos pobres, ajudado por alguns substitutos. Os magistrados são nomeados pelo rei, e estão especialmente encarregados de promover os processos, que interessão os necessitados. O beneficio de pleitear sem despeza alguma he concedido pelo presidente, ouvido o parecer de uma commissão, aos individuos, cujo direito e estado de pobreza forão legalmente contestados. Tornava-se realmente necessario não abrir uma porta aos abusos, concedendo uma grande facilidade para pleitearem áquelles, cujo estado de miseria teria podido tornar-se uma especulação contra outros cidadãos. Era precisa a garantia de um magistrado imparcial, para que o governo se fizesse defensor do pobre. Todos os doutores em leis são obrigados a trabalhar gratuitamente nessa commissão no primeiro anno de seu exercicio, sob a direcção do magistrado nomeado pelo rei. He com semelhantes cautelas, que quasi sempre triumpha a causa dos miseraveis. Por isso lêmos no relatorio, que, no anno de 1842, o numero das demandas de pobres elevou-se a 4,638, e as demandas julgadas á proporção a seu favor he de 85 por cento.

As funcções desta commissão não se limitão ás reclamações judiciarias; estendem-se tambem aos processos criminaes perante os tribunaes, e ás reclamações administrativas perante o tribunal de contas.

Esta instituição, que devia ser admittida entre todos os povos civilisados, estabelece uma verdadeira igualdade perante a lei entre o pobre e o rico, entre todos os cidadãos, qualquer que seja a sua condição. He o elemento principal de uma verdadeira liberdade. Com effeito, não basta proclamar, que a lei he igual para todos; esta igualdade não passa de uma ficção, se não se concede a todo o cidadão a faculdade de reclamar a sua execução. Esta instituição, cheia de humanidade e de justiça, he muito antiga nos estados sardos. Existe tambem em alguns outros estados da Europa; mas os duques de Saboia forão os primeiros, que concebêrão e proclamárão a sua importancia e santidade.

O codigo civil sardo declara nullos os testamentos olographos mesmo os feitos em paizes estrangeiros, por excepção á regra: *locus regit actum*. Este genero de testamento, assegurando o segredo ao testador, facilita a fraude, as falsificações, as supposições de testamentos, e dá lugar a numerosas demandas. Supprimindo-o, o legislador substituio-lhe um outro modo, que garante a sinceridade dos testamentos. Os tribunaes e os senados recebem o deposito dos testamentos fechados e lacrados, que lhes são apresentados. Devem assegurar-se da identidade do testador; e, caso elle não possa comparecer pessoalmente, designa-se um senador, ou um juiz, que, acompanhado do escrivão, vai á sua casa. O acto do deposito he mencionado em um livro especial, e o testamento, revestido do acto de deposito, e do sello real, he depositado em archivos guardados debaixo de duas chaves, uma das quaes entrega-se ao presidente, e a outra ao escrivão.

O legislador occupou-se tambem com muita attenção das doações particulares, que em toda a parte davão lugar a numerosas demandas, por se suspeitarem os herdeiros de ter usado de artificio, para com o testador. Vêmos muitas vezes criados, ou intrigantes abusarem da fraqueza de espirito, ou das paixões do doador.

He para obviar a este inconveniente, que nenhuma doação vale, senão tiver sido homologada. Esta homologação he dada pelos presidentes dos tribunaes, ou senados, a quem se apresenta o acto publico, contendo a doação; os quaes devem certificar-se da vontade do doador, e indagar, se este não foi induzido a fazer a doação por artificio, seducção, ou dolo. Se a doação he feita por uma mulher, o presidente deve ouvir, antes da homologação, dous dos seus parentes, e, na falta delles, dous amigos da familia. As doações por causa de casamento são as unicas eximidas desta formalidade.

Em caso de negação da homologação pelo presidente, ha lugar a appellação para o senado.

Notamos nas leis, que dizem respeito ás pessoas, algumas disposições, que não encontramos nos nossos codigos.

A legitimação dos filhos naturaes tem lugar; quér por casamento subsequente; quér por um rescripto do rei. Uma unica legitimação desta ultima especie foi homologada no senado de Saboia no anno de 1842.

O poder paternal he muito mais extenso do que na lei franceza. Com effeito, o filho familia não póde viver separado de seus ascendentes antes dos 25 annos feitos. Comtudo, a lei dá aos presidentes o direito de decidirem nos casos, em que os filhos teem rasões legitimas de separação. Apresentárão-se alguns casos destes, muito raros, e esta disposição da lei parece ser geralmente approvada.

As opposições aos casamentos são essencialmente da competencia do senado. De 13 opposições, 11 forão julgadas a favor dos filhos.

Póde-se considerar como um grande melhoramento a instituição do ministerio publico nos tribunaes de commercio e nos consulados. Os advogados do governo não estão encarregados unicamente de dar as suas conclusões em todos os processos; devem sobretudo cuidar na lealdade das transacções commerciaes, e podem, mesmo *ex-officio*, requerer, que uma casa seja declarada fallida.

O numero das quebras, no anno de 1842, não excedeo a 45: 2 na Saboia, 32 no Piemonte, e 11 no ducado de Genova. Uma dellas foi declarada em consequencia das diligencias directas do ministerio publico. Considerado em relação á extensão territoral e á população, o numero das demandas he de 1 por 78 kilometros quadrados e 58 habitantes.

Parece-nos, que não devemos dar outros detalhes sobre esta estatistica; mas não devemos acabar este pequeno esboço, sem darmos a conhecer aos nossos leitores o ultimo paragrapho do relatorio do Sr. conde Avet:

« He assim, que os fieis subditos de V. M. acharão
« nas sábias reformas legislativas, que concebeo, e no
« zelo, de que a magistratura dá constantemente novas
« provas, todas as garantias proprias, para lhes assegu-
« rar essa boa e prompta justiça, que só, como dizia
« Emmanoel Philibert, póde impedir, que o pobre po-
« vo seja indevidamente molestado. »

O rei Carlos Alberto tomou por divisa as palavras de seu illustre antepassado; porque, depois de Emma-

---

A criada voltou logo com tudo quanto era necessario para escrever.

Nenhum signal, ao menos apparente, se fez entre a criada e a ama; mas havião trocado uma olhadella.

Leôna sentou-se á uma mesa, procurando pôr-se em frente de Gustavo, de maneira que este não podesse perder movimento algum seu. Poz-se a escrever com rapidez, comquanto se interrompesse por muitas vezes, como arrebatada pela colera, que lhe causava a dura obrigação, em que se achava; e tão longe foi essa colera, que bateo com violencia sobre os papeis, de maneira que os dispersou por duas ou tres vezes.

Dizia-lhe, porém, sempre Monrion com uma tranquillidade, que a desesperava:

— Continue, madama, continue.

Continuou ella a escrever, até que tomou de um papel, em que havia lançado algumas linhas quasi ininteligiveis, e o arremessou a Monrion, dizendo-lhe com insolencia:

— Leia.

— Abaixou-se Monrion para apanhar o papel, que cahíra no chão....... O rapido momento, em que elle a perdeo de vista, bastou a Leôna para metter no bolço da casaca de cavalleiro, que trajava, outros dous bilhetes, que tivera a insolencia de escrever ás barbas mesmo do amante.

No tempo, em que Monrion se dispunha a abrir o bilhete, que Leôna, desdenhosa, lhe lançára, apercebeu-se, que esta dava um passo para sahir do gabinete, em que ambos se achavão.

— Quer retirar-se? disse-lhe elle em colera.

— Pretende o senhor obrigar-me a ficar em sua presença, emquanto lê a confissão de minha culpa? lhe disse Leôna, abrindo a porta, que dava para o quarto visinho.

Monrion hesitou: envergonhou-se de tratar com tanto desprezo a essa mulher, que tanto amára, e disse-lhe:

— Bem! vá! mas essa porta ha de ficar aberta.

Fez Leôna rapido movimento para sahir, e esta pressa lançou de novo a duvida no espirito do conde de Monrion, que, violento, lhe travou do braço, dizendo-lhe:

— Não! fique aqui!

Leôna deitou a Gustavo um olhar de triumpho e desprezo, e ella mesma fechou a porta e sentou-se diante delle. Mas, naquelle movimento, havia Leôna atirado no outro quarto os dous bilhetes, que escondêra aos olhos do conde, e, quando este quiz lêr o bilhete, em que lhe ella fazia, dizia Leôna, a confissão da sua culpa, só pôde decifrar, ao fim de uma duzia de linhas inteiramente illisiveis, as palavras seguintes, perfeitamente escriptas:

« Senhor conde de Monrion, V. excellencia he um tolo. »

Eis-nos agora em campo de batalha. Deixâmos Amab a contar em casa de Thoré a aventura, que fizera de madama de Cambure a inimiga jurada de Carlos; e vemo-nos obrigados a deixar (com quanto logo a elles voltaremos) Leôna e Monrion na scena violenta, que se seguio á esse atrevido bilhete, para acompanharmos os differentes movimentos dos outros corpos do exercito.

Dissemos, que Leôna achára meio de lançar dous bilhetes fóra do gabinete, onde Monrion a tinha presa. A criada muda, advertida pelo imperceptivel olhar de sua ama, esperava-os alli, colheu-os, e os lêo. Era uma digna discipula de madama de Cambure, ou antes era justamente a natureza auxiliar, que servia de exacto complemento da natureza extremada de Leôna.

He notavel, que quasi todos os espiritos superiores encontrão ou sabem descobrir esses espiritos secundarios, que os comprehendem e lhes servem melhor do que a gente do verdadeiro merito pessoal. Cesar teve Labienio; Napoleão, Berthier; Leôna tinha Dorothea. Apanhados os bilhetes, leo-os Dorothea; e dizia o primeiro assim:

« A Mr. Villon na minha sala azul.

« Acho-me entre as mãos do conde de Monrion, que
« jurou a morte de Carlos, por quem pensa have-lo eu
« trahido, e cujo retiro elle descobrio. Parta, vá á ala-
« meda de Madrid no bosque de Boulogne, que ahi a-
« chará Carlos. Conduza-o a toda a pressa, faça-lhe lêr
« as seguintes linhas....... A minha carruagem está
« prompta, sirva-se della. O portador desta o acom-
« panhará, e o guiará até o lugar, em que Carlos se
« acha. »

Nas costas do papel havia escripto o seguinte:

« Para Carlos Thoré.

« Meu amigo, está Vm. livre, a sua familia o recla-
« ma; não quero detê-lo longe della por mais tempo.
« Se, depois de ter visto o crime, que contra Vm. esteve
« a ponto de commetter aquelle, que teme a sua vin-
« gança, duvidar Vm. ainda de sua perfidia, dê-se pres-
« se, corra á sua casa; praza a Deos, que ainda chegue
« a tempo de poder transtornar o fatal projecto, que el-
« le medita. Não se esqueça, que he preciso, que eu o
« torne a vêr. Póde vir á minha casa a qualquer hora
« da noite. »

Dorothea entregou o bilhete ao seu collega de intrigas; assim he, que se chamão entre si aquelles, que a policia chama complices. O fallado criado recebeo as suas instrucções em menos de um minuto, foi ter com Villon, e partio immediatamente com elle.

Hesitou este por momentos; mas era moço, bravo, estava armado de pistolas, e de um punhal, e decidio-se. Um pensamento entre todos fez, que cessassem os seus receios:

« Se me querem tirar a vida, disse elle entre si, que
« m'a tirem, não disse eu a Julia, que eu descobriria
« seu irmão, ou morreria? »

Apenas deixava elle a sala, em que Leôna o fizera esperar, já Dorothea havia entrado para um quartinho, onde de um escondrijo indicado por Leôna tirára uma caixinha, em que se achava um bilhete. Tornou a lêr as instrucções de sua ama, e certificou-se, que esse bilhete era sem duvida alguma o que nellas se lhe designava. Lêo-o tambem, metteu-o no bolso, tomou um chale, um grande chapéo, que lhe escondia a cara, sahio logo depois de Villon, e foi tomar uma carruagem de aluguel.

Entretanto, continuava Amab a sua narração, Villon corria a galope pelo caminho de Boulogne, e Leôna disputava com Monrion. A' estes voltaremos no capitulo seguinte.

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO

noel Philibert, nenhum soberano contribuio tanto, como elle, para a boa administração da justiça.

(*Presse.*)
(*Diario do Governo.*)

RAPIDEZ DE COMMUNICAÇÕES.

O espirito humano não descansa, nem cessão os esforços, para inventar e alcançar a maxima acceleração nas communicações, os meios mais rapidos de approximar os differentes povos entre si, e haver conhecimento dos factos a grandes distancias, quasi ao mesmo tempo, em que elles acontecem. Os carris-de-ferro e a telegraphia electrica, parece com effeito terem alcançado este grande fim; mas, para que a realidade delle seja completamente satisfactoria, he necessario, que a execução destas descobertas maravilhosas corresponda em todas as suas partes ao grandioso pensamento da concepção dellas. Obter estes resultados em toda a sua extensão he quotidianamente o objecto da meditação de muitos homens especiaes, que, na concepção de projectos gigantescos, exequiveis ou não, se occupão de todo o coração, ao menos com os mais sinceros desejos de alcançar o seu proposito.

Os jornaes estrangeiros deste ultimo paquete dão-nos noticia de tres destes projectos, que, ainda mesmo quando elles não passem além de projectos, são admiraveis pela ideia, e curiosos de saber. Não quero privar da noticia delles os leitores da *Revista*. Um destes projectos he communicado pelo *Standart*; he nada menos do que o estabelecimento de um telegrapho submarino entre a França e a Inglaterra, por meio do qual Londres se communicasse instantaneamente com Paris. O jornal inglez falla mui seriamente deste projecto de telegraphia dentro dos dominios de Neptuno. Diz mesmo, que já se tem procedido á trabalhos preparatorios; que, por exemplo, o da sonda do braço de mar, que divide os dous paizes, Inglaterra e França, deo em resultado sete braças de fundo junto ás costas, e trinta e sete na maior profundidade; que esta, por conseguinte, não offerecia difficuldade insuperavel, que o orçamento da despeza não era cifra espantosa, etc. Os jornaes francezes *nacionalisárão* logo a ideia, e fallão com o maior sangue-frio de uma amplição della no estabelecimento de uma linha telegraphica entre Paris e Argel por baixo do mediterraneo. . . . No outro tempo, não ha ainda dous mil annos, os homens minárão a terra, para se esconderem dos outros homens, hoje querem mina-la, para se ajuntarem todos, ou pelo menos para todos elles poderem conviver em commum.

Os outros dous projectos não menos colossaes são tambem inglezes, era de crer; mas um delles *inglez dos Estados-Unidos*. Este consiste n'um carril-de-ferro do centro da confederação americana do Norte até á China. Não dizem, porém, os jornaes, donde extracto esta noticia, se o estreito de Behring será atravessado por um tunel, ou se a ideia he tão prodigiosamente efficaz, que os *gauges* do carril sejão collocados *mesmo sobre o gelo* desse estreito. . .Como quér que seja, falla-se disto com todo o ar de cousa muito séria.

O terceiro e ultimo projecto he de um engenheiro inglez da Jamaica. He um plano de communicações entre a Asia, America e Europa (não lhe vejo difficuldades para se lhe ajuntar a Africa tambem) por meio de uma combinação engenhosa de carris-de-ferro e barcos de vapor. Com este systema de communicações podia-se ir de Inglaterra á Jamaica em dezoito dias, e da Jamaica á China em quarenta e dous dias. Este projecto diz-se, que já fôra apresentado ao governo dos Estados-Unidos, que o acolhêra favoravelmente, e que pelo ultimo paquete transatlantico fôra remettido a Sir Robert Peel. Que dirião disto Colombo e Magalhães?

(*Revista Universal Lisbonense.*)

# COMMERCIO.

## Alfandega.

| | |
|---|---|
| RENDIMENTO DO DIA 5. . . . . . . . . . . . . . . . . . | 5:135$862 |

*Descarregão hoje 6.*

Brigue—*Oberon*—farinha.
Barca—*Globo*—mercadorias.
Brigue—*Casualidade*—rapé.
Brigue—*Adelaide*—mercadorias.
Brigue—*Tarujo II.*—vinho e azeite.

## Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 5.

| | |
|---|---|
| Geral. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . | 825$585 |
| Provincial. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . | 515$561 |
| | 1:341$146 |

# Movimento do Porto.

*Navio entrado no dia 5.*

Rio-de-Janeiro; 10 dias, brigue brasileiro *Bella-Manoella*, de 250 toneladas, capitão José Maria Regis, equipagem 13, carga farinha.— Segue para a Parahiba, por conta do governo.

*Navio sahido no mesmo dia.*

New-Bedford; barca americana *Arab*, capitão Joseph Wrightington, carga azeite de peixe.

# Declarações.

ARREMATAÇOES, QUE SE TEEM DE EFFEITUAR PERANTE A THESOURARIA DAS RENDAS PROVINCIAES.

DIA 12 DO CORRENTE.

Na estrada da Victoria as obras: —

| | |
|---|---|
| Do 14.º lanço orçadas em. . . . . . . . | 10:823$438 |
| Do 15.º » » ». . . . . . . . . . | 15:561$428 |
| Da ponte da cidade orçadas em. . . . . | 13:966$803 |

— O Illm. Sr. inspector interino deste arsenal manda fazer publico, que contratará, com quem por menos fizer, a compra de linha alcatroada, merlim, vinagre, pennas de escrever, e tijolos de alvenaria grossos; cuja quantidade de cada um dos referidos objectos será a que se convencionar na occasião de se effectuar o contrato. As pessoas, que se propozerem vende-los, são convidadas pelo Illm. Sr. inspector á apresentarem as suas propostas em cartas fechadas nesta secretaria, acompanhadas das competentes amostras, no dia 8 do andante mez, pelas 11 horas da manhãa.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 5 de agosto de 1846.

O secretario,
*Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

*Lista geral das cartas entradas no mez de julho de 1846.*

D. Anna do Carmo, uma; D. Anna Joaquina Coelho, uma; D. Antonia Maria Magdalena, uma; Affonso de Albuquerque e Mello, uma; Antonio Alves Martha, uma; Antonio de Almeida Martins e Costa, uma; Antonio Benicio Saraiva Leão Costa B., duas; Antonio da Costa Moreira Alves, uma; Antonio Denegrido Geralamo, uma; Antonio Ferraz de Castro, uma; Antonio Joaquim Coelho, duas; Antonio José de Oliveira Miranda, uma; Antonio José Soares, duas; Antonio José da Silva Brasil, uma; Antonio Martins de Farias, uma; Antonio Peixoto de Carvalho, uma; Antonio Pinto da Silva Balle, duas; Antonio da Silva Nunes, uma.

Bernardo Gomensoro Ferreira, uma; Bartholomeo de Mello Muniz, uma; Bento Antonio Torres, duas; Bento Candido Botelho, uma.

Candido José da Silva, uma; Candido Moreira da Costa, duas; Cosme de Sá Pereira, uma; Carlos de Sousa Martins, uma.

Domingos José Gonçalves, uma; Domingos José Pinto Braga Junior, uma; Domingos José Ramos, duas; Domingos da Costa Trindade, uma.

Florinda Maria do Carmo, uma; Frederico Antonio Neiva, uma; Francisco Affonso Rego de Mello, uma; Francisco Antonio Roza, uma; Francisco Belém Rola, uma; Francisco Cavalcanti de Albuquerque, uma; Francisco Gonçalves da Costa, uma; Francisco S Bastos, uma; Francisco Martins Coelho, uma.

Guilhermina Caetana Barradas, duas; Gustave Schellack, uma; Guilherme Carlos de Campos, uma; Gregorio Francisco Torres de Vasconcellos, uma; Geiró Manoel Gomes de Carvalho, uma.

Henrique José Vieira Silva, uma.

Izidro de Santa Clara, uma; Ignacio Sebastião Pitiá, uma.

Jacintho Luiz Guerreiro, uma; Jacob de Oliveira, uma; Joaquim Antonio Alves, uma; Joaquim Baptista de Araujo, uma; Joaquim Bernardino Junior, uma; Joaquim Carvalho Moreira, uma; Joaquim Exequiel Barboza, uma; Joaquim José Lamagne Vianna, uma; Joaquim José Moreira, duas; Joaquim José Pereira, uma; João Antonio Alves, uma; João Antonio Antunes Guimarães, uma; João Antonio de Figueiredo, uma; João Francisco Dias Nogueira, uma; João Gomes Jasmim, uma; João José da Silva Nunes, uma; João Luiz Dias Tavares, uma; João Mendes Bastos, uma; João Manoel Rodrigues, uma; João do Nascimento, uma; João Pinto Leite & C., uma; Josefa Maria dos Prazeres, uma; José Alves da Cunha, uma; José Alves Leite, uma; José da Costa Araujo, uma; José da Costa Ribeiro, uma; José Fernandes da Silva, uma; José Gonçalves Guimarães, uma; José Gonçalves Valente, uma; José Ignacio Pereira Lago, uma; José Joaquim Correia Luz, uma; José da Maia, uma; José Mendes de Brito, duas; José Pereira Jacintho, uma; José da Silva Mendonça Vianna, uma, José Silvestre da Rocha, uma.

Lopes Joaquim de Barros uma; Luiz Gonzaga Martins Lira, uma; Luiz Thomé Gonzaga Junior, uma.

Maria Joaquina da Purificação, uma; Maria José de Mello, uma; Mathias Ferreira Braga, uma; Miguel Pereira do Valle, uma; Manoel de Almeida Lima, uma; Manoel Domingos Moreira Junior, uma; Manoel Gil de Oliveira Pantoja, uma; Manoel José de Castro Guimarães, uma; Manoel José Machado Guimarães, uma; Manoel Pereira Marques, uma; Manoel dos Reis Saraiva, uma; Manoel Tavares Cordeiro, uma.

Norberto Alves da Costa, uma.

Pedro Wenescop Cantanhede, uma.

Ricardo Dias Ferreira, uma; Raymundo Pinto de Abreu, uma.

Theotonio Coelho Cerqueira, uma.

Vicente Ferreira da Costa, uma; Vicente Gonçalves Ribeiro, uma.

# Avisos maritimos.

= Vende-se a barcaça muito veleira, denominada *Bella-Flor-Pernambucana*, sendo de carga de doze caixas para cima, muito bem construida, e prompta para navegar: a fallar com o seu proprietario em sua propriedade na passagem de Itamaracá.

— Segue viagem para o Acaracú, com a maior brevidade possivel, o patacho *Emulação*: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao capitão a bordo do mesmo patacho, fundeado defronte do trapiche novo, ou a Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife.

—Para Maceió sai, impreterivelmente até o fim da presente semana, a sumaca *Santa-Balbina*: quem na mesma quizer carregar, dirija-se ao armazem de farinha do caes do Collegio.

=Para a Bahia segue, até o dia 10 do corrente, o hiate *Nereida*, pregado e forrado de cobre, e de primeira marcha: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario, n. 5.

# Leilões.

— O corretor Oliveira transferio, por causa da chuva, o seu leilão de fazendas da loja do fallido Joaquim Gonçalves Cascão, e de outros, para hoje, 6 do corrente, as 10 horas da manhãa, quando principiará impreterivelmente, em casa dos Srs. Matheus Austin & Companhia, rua da Alfandega-Velha.

— O corretor Oliveira fará leilão, por ordem, e em presença do Sr. consul americano, e por conta e risco de quem pertencer, de uma porção de taboado avariado, vindo proximamente de Salem pelo brigue *Retrisve*, capitão J. R. Franks: sexta-feira, 7 do corrente as 10 horas da manhãa, no armazem de Joaquim Lopes de Almeida, por detrás do theatro velho.

# Avisos diversos.

—Perdeo-se, desde a matriz da Boa-Vista até a rua do Queimado, a quantia de 124$ rs. em cedulas, sendo uma de 50$ rs., tres de 10$ rs., e outras miudas: quem as achou, e as quizer restituir, dirija-se a rua do Queimado, n. 12, que se recompensará, e se lhe ficará agradecido.

= O preto forro Antonio da Costa tem um carro prompto para nelle se carregarem tanto fardos de fazendas, como tudo mais que a elle se entregar; pois que elle he bem conhecido nesta cidade, e responsabilisa-se por toda e qualquer falta que haja: os preços são mais baratos, que em outra qualquer parte: os pretendentes, dirijão-se ao becco da Lingoeta.

= Hoje, pelas 4 horas da tarde, na praça do juizo de orphãos na rua da Praia, tem de se arrematar o sitio e casa em respaldo, e mais objectos, no lugar de Santo-Amaro, a requerimento de D. Joaquina Lins de Souza, viuva do desembargador José Libanio de Souza.

=Um empregado, recentemente demittido, forçado, pela necessidade de manter e educar nove filhos, a procurar o modo de obter os meios, para esse fim precisos, se offerece para fazer qualquer escripturação; para o que se julga com as convenientes habilitações adquiridas pela pratica de quasi trinta annos, que se dedicou ao serviço publico: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie, ou dirija-se a rua do Aragão, n. 27.

= Deseja-se saber quem ficou constituido procurador do Sr. tenente quartel-mestre do 1.º batalhão de caçadores, Americo Fernandes da Cunha; a quem ficou incumbido o pagamento mensal de 10$ rs., para amortisação da quantia de 77$250 rs., devidos ao abaixo assignado: e como desde abril, época, em que devia principiar dito pagamento, nada se tenha realisado, faz-se o presente aviso para conhecimento do interessado, e sciencia do constituinte. Hospicio, venda do Leão-de-Ouro, em Pernambuco, 5 de agosto de 1846.

*Francisco Pereira Coelho Lima.*

# Sociedade Recreio e Lealdade.

O 1.º secretario convida aos Srs. socios da mesma, para, no domingo, 9 do corrente, pelas 4 horas da tarde, se reunirem na sala da sociedade, em assembléa geral, afim de lêr-se e approvar-se definitivamente a ultima redacção do projecto de estatutos, para se mandarem imprimir e distribuir pelos mesmos Srs. socios.

Sala da sociedade, na rua do Brum, 6 de agosto de 1846. — *J. J. Antonio Dias de Magalhães*, 1.º secretario.

O SAQUAREMA.

O n 7, que contém dez paginas, e expõe minuciosamente o escandaloso contrato das impressões officiaes, acha-se a venda, por 160 rs. cada exemplar, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

# O LIDADOR.

O n. 122, que tem sido procurado, e os ns. 121 e 123 achão-se de novo a venda, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

= O abaixo assignado deseja fallar ao Sr. João Ferreira Coutinho, ou, ao menos, saber o lugar de sua residencia: na rua da Cruz, n. 66.

*José Martins de Castro Guimarães.*

= Quem precisar de um advogado de toda a probidade, para qualquer causa, no Rio-Formoso, ou mesmo para a nova villa de Agoa-Preta: dirija-se a rua das Larangeiras, sobrado, n. 18.

— João Bento da Silveira Torres retira-se para a provincia do Rio-Grande-do-Sul.

— Precisa-se de dous feitores para um engenho, um que entenda de tratar de cavallos, e outro do serviço de campo; e tambem se precisa de uma ama para todo o serviço de uma casa do mesmo engenho: na rua da Cruz, n. 64.

— Fazem-se quaesquer cortinados, tanto para camas como para janellas, e mesmo para decorações de salas de bailes, ou de sociedade; fazendo-se tambem quaesquer furações de cadeiras de qualquer feitio que sejão; colchões elasticos de todos os tamanhos; e enfim tudo quanto for concernente a tapeçaria, com a maior promptidão, e por preço mais rasoavel, que for possivel: na travessa da Concordia, n. 13, detrás da torre do Carmo.

= Hipolito S. Martin & Companhia avisão a todas as pessoas, que tiverem penhores em sua mão, hajão de os ir resgatar, no prazo de 15 dias, contados do primeiro do corrente; do contrario serão vendidos para pagamento das dividas, que os mesmos Srs. devem. Na mesma casa vendem-se sapatos de bezerro de uma e duas palas, muito novos e bons, por preco commodo.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Bella, com 2 salas, 3 alcovas, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua do Collegio, n. 15, segundo andar.

— Antonio José Vieira da Cunha, morador em seu engenho Araripe-de-Baixo, arrenda um outro seu engenho denominado — Vinagre —, muito bom de producção; e vende a nova planta, e a safra ao corte, se convier a quem arrendar; cuja safra excederá a 2500 pães: o engenho está prompto de tudo: quem o pretender, entenda-se com o annunciante.

— Arrendão-se 2 grandes olarias em S. Anna, com barro dentro para toda obra, com extenso terreno para plantações, com 3 casas, tendo uma dellas commodos para grande familia, com cacimba de boa agoa, quintal com bastantes pés de larangeiras e cafeseiros: a tratar em S. José do Manguinho, sitio de portão de ferro, defronte da capella.

COLLEGIO SANTO-ANTONIO.

Não podendo o director do dito collegio com o trabalho da administração, e direcção da disciplina e ensino, resolveo alliviar-se de parte do trabalho, e assim entregou a parte administrativa ao Sr. Martinho da Silva Costa, que fica autorisado aos recebimentos das prestações, e costeio das despezas, do 1.º de agosto em vante, recebendo sobre elle todo o lucro ou perda, que houver: sem que tenha á retribuir cousa alguma ao director, que se encarrega da direcção scientifica e disciplinar, e continúa á reger as aulas de francez, geographia e philosophia.

Já de ha muito, que o director desejava encontrar uma pessoa capaz de se encarregar da administração do collegio; pois que nem o seu genio era para tal emprego, nem lhe era possivel cumprir bem com tantas obrigações, como recahião sobre si; por fortuna appareceo o honesto e desvelado pai de familia, o Sr. Martinho da Silva Costa, que fez conceber toda a esperança de que desempenharia as obrigações deste cargo com toda a diligencia, visto o desvelo que ha tido em educar sua numerosa familia; accrescendo além disso ter oito filhos, um formado, um mestre do collegio das artes, e dous já com alguma instrucção para trabalharem no ensino: de forma que bem póde dizer-se, que o *Collegio Santo-Antonio* se vai pôr em circumstancias do poder ser, em Pernambuco, um estabelecimento bem util: uma vez que haja regularidade no pagamento das prestações, pois que não póde andar bem regulada a administração, faltando os pagamentos.

Fica, portanto, autorisado o Sr. Martinho da Silva Costa á receber todas as prestações que se vencerem do 1.º de agosto em diante; e o que se deve ao collegio, anterior á esta data, continúa a estar autorisado á recebê-lo o Sr. Antonio Ayres de Castro, que, á proporção que fôr recebendo, o irá applicando para se satisfazerem as contas, que deve o collegio até ao ultimo de julho.

Collegio Santo-Antonio do Recife, 1.º de agosto de 1846.

O director,
*Bernardino Freire de Figueiredo Abreu e Castro.*

— O Sr. Pedro Domingues Carneiro, morador em Páo-do-Alho, queira mandar receber uma carta, vinda do Aracaty, na rua da Cadeia do Recife, n. 21, loja de Luiz Antonio Siqueira.

— Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa de familia, a qual sabe engommar e cozinhar com toda a perfeição e asseio, dirija-se a rua da Penha, por baixo do sobrado n. 27.

- Offerece-se um rapaz portuguez, filho das ilhas, para criado de servir; e dá fiador a sua conducta: quem quizer, annuncie por este *Diario*.

- Precisa-se de um caixeiro, de 12 a 16 annos: na refinação da rua da Senzalla-Nova, n. 4.

=Dão-se 200,000 rs. a juros; quem pretender, dirija-se a rua do Collegio, n. 16, que se dirá quem dá: na mesma casa vende-se uma cabra (bicho) com cria.

—Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, edificado de novo, com bons commodos, com grande quintal e portão grande, proprio para cocheira, sito na rua Augusta; duas moradas de casas terreas; e duas lojas, com grandes commodos; tudo por barato aluguel: a tratar no viveiro do fallecido Muniz.

=Clara Candida de Santa Rosa faz sciente ao respeitavel publico, que tem contratado com o Sr. capitão Cruz, vice-director do arsenal de guerra, a compra de sua casa terrea, sita no pateo da Ribeira de Santo-Antonio, n. 9: e quem com direito a mesma se julgar, queira annunciar por esta folha, apezar de estar a annunciante certa, que a mesma casa está livre e desempenhada.

—Precisa-se de um caixeiro, que tenha pratica de venda, e que dê pessoa capaz, que abone sua conducta: na rua do Livramento, loja de cera, se dirá quem precisa.

— O abaixo assignado, arrematante dos dizimos dos cocos do municipio do Recife, declara, que tem cedido a arrematação ao Sr. João José de Moraes.

*Antonio Gonçalves de Moraes.*

# Dentista.

M. S. Mawson, cirurgião dentista, participa ao respeitavel publico, que pretende fazer uma viagem para Inglaterra, pelo fim deste mez, e por isto convida a todos os Senhores, que quizerem usar do seu prestimo, não se demorem em procura-lo, que, chegando o navio *Sword-Fish* poderá ser a sahida apressada, e a sua demora fóra desta praça se estenderá a mais de 6 mezes. Na rua Nova, n. 2, segundo andar.

# Fabrica de chapeos de sol,
## rua do Passeio-Publico, n. 5.

João Loubet tem a honra de participar ao respeitavel publico, que acaba de receber de França, pelos ultimos navios francezes, um bello sortimento do ultimo gosto, sendo: chapeos de sol para homem e senhora, de seda lisa, lavrada, e furta-côres, com cabos e castões muito ricos; sedas de todas as côres, e qualidades, panninhos entrançados e lisos; tudo para cobrir chapeos de sol; chapeos de sol de panninho de todas as côres, para homem, com cabos e castões ricos: tambem concerta os mesmos, tanto de homem como de senhora; pois tem tudo quanto he necessario para os ditos, e promette muita brevidade, para fazer qualquer concerto: tudo por preço commodo.

— Precisa-se alugar alguns escravos forros, ou captivos, para trabalharem em uma estrada; na rua do Vigario, armazem de assucar, n. 22.

— João da Silva, natural de Lisboa, official de ourives, de presente em Pernambuco, e residente no Rio-de-Janeiro, tendo mandado de Lisboa seu filho Eduardo Marcolino da Silva, em companhia do Sr. Francisco Xavier de Miranda, no anno de 1831, que o conservou de caixeiro em sua casa até 1833, tendo-se ausentado o dito seu filho Eduardo para o Aracaty, ou Acaracú, no mesmo anno de 1833, e não sabendo noticias delle desde aquelle tempo até hoje, roga a qualquer pessoa, que o conhecer, ou souber aonde se acha, queira por especial favor annunciar por esta folha, ou procurar ao Sr. Joaquim José de Miranda Junior, morador na rua do Livramento, n. 20.

—Concertão-se as alampadas chamadas carceles, com machina, ou sem ella, com toda a perfeição e promptidão; responsabilisando-se o concertador pela falta do andamento, e por preço commodo: na travessa da Concordia, n. 13, atrás da torre do Carmo.

**---Na fabrica de papelão das Cinco-Pontas, n. 53, ha grande porção de papelão prompto, tanto para chapeleiro como para livreiro, o mais bem fabricado possivel. Na mesma fabrica compra-se toda a qualidade de papeis velhos, paga-se bem. E na praça da Independencia, loja n. 27, ha grande porção de papelão.**

— Quem precisar de uma ama de leite para acabar a criação de algum menino, sendo ella sadia, zelosa e asseiada, dirija-se a rua Nova, n. 54.

- Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 38 da rua do Rangel: quem o pretender, póde procurar as chaves no segundo andar do mesmo sobrado, e tratar na rua Velha da Boa-Vista, n. 55.

— Roga-se ao Sr. Manoel Lourenço de Mattos o favor de dirigir-se a rua da Cadeia do Recife, loja n. 55, a negocio, que não ignora.

– Roga-se ao Sr. Manoel de Almeida Lopes o favor de dirigir-se a rua da Cadeia do Recife, loja n. 55, a negocio, que não ignora.

= Precisa-se alugar uma preta, que saiba cozinhar o diario de uma casa, e que seja diligente em todo e qualquer serviço; na rua de Agoas-Verdes, n. 62.

— Na padaria da rua da Senzalla-Velha n. 90, precisa-se de um forneiro.

— Antonio da Silva Ferreira, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

**--- Os Srs. Manoel Lopes de Almeida e José Lopes Guimarães queirão apparecer na rua do Vigario, n. 25, primeiro andar, que se lhes deseja fallar.**

**--- A direcção da reunião da Libentina participa aos socios da mesma, que finalisárão os convites para o baile, que terá lugar no dia 8 do corrente, no hotel Francisco.**

— Engomma-se com perfeição e asseio, por preço commodo, e com gromptidão; na rua Imperial, n. 26.

= Precisa-se de um Portuguez, que seja habil padeiro, para a villa do Rio-Formoso; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja n. 55.

= Ainda estão para alugar as casas de ns. 27, 29 e 31, sitas na rua Real, proxima ao manguinho, com bons commodos, quintal murado, cacimba, e porto de embarque: a tratar com o seu proprietario, Manoel Pereira Teixeira, morador proximo áquelle lugar.

— Tendo-se contratado a compra da casa terrea sita na rua Velha da Boa-Vista, n. 117, pertencente a Ignacio José Lopes; quem se julgar com direito a dita casa, queira, no prazo de tres dias, apparecer, findos os quaes, se effeituará a compra.

– Precisa-se de um trabalhador de masseira, forro, ou captivo; na rua de Domingos Pires, n. 15.

= Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro e prata; e tambem rebatem-se soldos e ordenados: na rua do Rangel, n. 36, primeiro andar.

— Deseja-se saber quem he o procurador do Sr. Pedro Alexandre de Mattos.

= Precisa-se de uma ama, que tenha bom leite, com preferencia a uma escrava: na rua do Seve, na Boa-Vista, casa de José Marianno de Albuquerque.

= A pessoa, que interessa fallar com André Xavier Vianna, dirija-se a seu procurador Serafim Alves da Rocha Bastos, na rua da Cadeia, n. 33.

= O bacharel Lourenço Avellino de Albuquerque Mello, achando se incumbido de advogar, na comarca do Rio Formoso e seus termos, algumas causas dos Srs. Francisco Antonio de Oliveira & Filho, José Antonio Lopes, José Diogo da Silva e outros, offerece-se para alli tratar quaesquer outras questões, de que por ventura o queirão iucumbir os interessados, mediante uma modica gratificação de seu trabalho podendo para isso ser procurado todos os dias em casa de sua residencia, no pateo do Terço, n. 9, das 6 as 9 horas da manhãa, e de 1 as 4 da tarde, desde hoje até 8 do corrente.

= O abaixo assignado faz sciente a todos os carregadores da barcaça *S.-Luzia-do-Norte*, naufragada no Cupe, em viagem para Maceió, que a carga salvada da mesma acha-se neste porto, a bordo da barcaça *S.-Bernardo*; por isso hajão de comparecer hoje, afim de tomarem conta do que lhes póde pertencer, e satisfazerem as despezas, que se fizerão com a mesma carga. = *Joaquim Ribeiro Pontes.*

## Compras.

— Comprão-se todos os numeros do *Lidador*, desde o primeiro até esta data, estando em bom estado: quem tiver, annuncie.

— Comprão-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cruz, armazem n. 54.

= Compra-se, ou troca-se por uma escrava, um preto, que seja bom canoeiro; a escrava tem de idade 12 a 13 annos, optima para o serviço interno de uma casa, que tenha meninos; e tambem compra-se uma canoa, que tenha a sufficiencia necessaria para conduzir 6 a 8 pessoas, com tanto que esteja em bom estado: na rua da Cruz, no Recife, n. 56, se dirá quem he o pretendente.

— Comprão-se 2 pretas, de meia idade, e uma escrava moça; pagão-se bem: na rua da Florentina, n. 34.

## Vendas.

### GEOGRAPHIA.

Vende-se um atlas de geographia antiga e moderna por Andriveau Gouyon, da edição de 1843, a mais moderna, com os systemas; um tratado de cosmographia geral; e quadro das bandeiras das nações do mundo conhecido: na rua do Collegio, n. 10, primeiro andar.

= Na rua Nova loja, n. 58, vendem-se, por commodo preço, sapatões e sapatos para homem, ditos de marroquim para senhora, e tambem sola, couros e mais alguma cousa.

— Vendem-se linhas de carreteis, brancas com 200 jardas, de n. 12 a 130; caixinhas de colchetes grandes e pequenos, resmas de papel almaço de meia hollanda; ditas de peso; pennas de escrever de superior qualidade: na praça da Independencia, loja de miudezas, numero 4.

=Vendem-se cadeiras de jacarandá, ditas d'oleo, de balanço e de amarello, uma commoda de jacarandá com tampo de pedra, um guarda-roupa de jacarandá, sofás, toucadores, marquezas de condurù, angico e d'oleo, uma carteira pequena para escrever, de amarello, com algum uso e de duas faces, camas de vento, e tudo por preço commodo: na loja de trastes da rua da Cadeia de Santo-Antonio, casa de um só andar, n. 18.

=Vendem-se couros de cabra, ditos já surrados, sola superior, cera de carnauba por muito barato preço, bauszinhos de tartaruga, aruanã, um cabrinha de muito bonita figura e esperto, de 8 annos, e charutos regalia em caixinhas de 100, muito superiores: na rua da Cruz do Recife, n. 24.

— Na rua do Rangel, n. 11, ainda ha para vender muitas das obras de ouro e prata, e todos os objectos dos já annunciados; assim como uma porção de musicas para piano, de varios gostos, chegadas do Rio-de-Janeiro.

= Vende-se dicionario universal da lingoa franceza, com latim, e etymologias, e supplemento de todos os diccionarios: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 14.

—Vende-se, para fóra da provincia, uma negrinha, de 13 a 14 annos; na rua da Aurora, n. 36.

= Ainda ha para vender uma pequena porção de caixas de marmelada; na rua da Paia, n. 24.

### OS VELHOS TORNANDO-SE MOÇOS.

Continua-se a vender a agoa de tingir os cabellos e suissas; na rua do Queimado, lojas ns. 31 e 33. O methodo de applicar a agoa acompanha os vidros.

—Vende-se um mobilia quasi inteira, para uma pequena sala, toda de jacarandá; na rua da Cadeia do Recife, n. 23.

—Vende-se tabaco em pó da Cachoeira, muito superior, em latas de duas libras; na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 16. Na mesma loja compra-se o *Diario de Pernambuco* n. 43.

— Vende-se cera em velas do Rio-de-Janeiro, sortimento completo, de 1 a 16 em libra; em caixas e as libras, a vontade do comprador: na rua da Senzalla-Velha, n. 110, armazem de Alves Vianna.

— Vende-se azeite doce para luz, melhor e mais barato, do que o de coco; e azeite doce fino em garrafões de 25 garrafas: no deposito de azeite de carrapato, na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

— Vende-se uma negrinha, de 11 annos; na Soledade, padaria n. 22.

— Vendem-se cordas de tripa para violão e rabeca, de superior qualidade, chegadas ultimamente de França; na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas, n. 5.

— Vende-se, para remir necessidades, uma escrava preta, de nação Angola, a qual sabe cozinhar o ordinario de uma casa, lavar de sabão e engommar liso; na rua do Aragão, n. 27.

— Vendem-se 3 negrinhas, de 12 a 16 annos, muito lindas, e com varias habilidades; 3 moleques, de 15 a 18 annos, de nação, um dos quaes cozinha bem o diario de uma casa; 6 escravos moços, de bonitas figuras, optimos para todo o serviço de campo; 6 pretas, de 22 annos, que cozinhão bem, e uma das quaes he boa engommadeira: na rua Direita, n. 3, defronte do becco de S. Pedro.

### Cal virgem, a 1$000 rs. a arroba,

vende-se no armazem do Sr. Antonio Annes, junto a alfandega.

### Superior vinho de Lisboa,

vende-se em barris de quinto; e um guarda roupa, por preço commodo; na rua da Cadeia-Velha, n. 6, primeiro andar.

— N. 40, rua do Trapiche, relogios de ouro, de patente inglez, muito bons; correntinhas de ouro, padrão = Principe Alberto —; e um chronometro para navio, mui bem regulado: tudo se vende a preços commodos.

### Farelo.

=Vendem-se saccas muito grandes com farelo: nos armazens de Bacelar e do Guimerães, no caes da Alfandega.

= Vende-se cerveja branca e preta, de Londres, Barclay & Companhia, a melhor que ha, em porção, ou a retalho: vinhos de Tenerife, Madeira, e de outras qualidades; ago'ardente de França, engarrafada, e de superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 40.

### Na rua do Crespo, n. 12, loja nova, de José Joaquim da Silva Maia,

vende-se um novo sortimento de vestidos para senhora, da rica fazenda chamada indianna; a qual, além de ser de côres escuras, tintas fixas, e ricos gostos, tem um tecido, que finge ser de seda, e o seu diminuto preço he de 3000 rs. cada corte: bem como tambem da fazenda victoria, a 4000 rs. cada corte; os quaes offerecem as mesmas vantagens aos compradores, por serem escuros, e por isso se tornão recommendaveis para a presente estação: igualmente um rico sortimento de casimiras para calças; chitas para vestidos; e outras muitas fazendas, que serão presentes, e se venderão por preços commodos.

= Vende-se uma mulatinha, de 14 a 15 annos, mucama de casa, de muito bonita figura, cose muito bem, cozinha, engomma, sem vicios nem achaques: na rua da Concordia, passando a ponteziuha, a direita, segunda casa terrea.

=Vende-se a armação, e livros da botica da rua da Cruz, n. 60; bem como um berço, uma cama e degrão de jacarandá, em muito bom estado; uma mesa, propria para picar fumo: na mesma botica, ou no Mondego, defronte do portão do Sr. Luiz Gomes.

—Vende-se carne do sertão, muito boa; cera de carnauba; dita de abelha; prata velha; sola; courinhos de cabra; bezerros; caixas de tartaruga; 1 mulata muito clara, com habilidades: na rua da Cruz, armazem n. 51.

=Vende-se uma morada de casa terrea, na rua de S. Miguel, n. 70, na povoação dos Afogados, construida de pedra e cal, com chãos proprios, oitões meieiros, quintal murado, e cacimba; na rua atrás da matriz da Boa-Vista, n. 11.

### Pelle do diabo, a 1$440 rs.

Na loja da esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vendem-se cortes para calças da fazenda appellidada — pelle do diabo —, com 3 covados e meio cada um, a quatro patacas e meia: esta fazenda he tecida a algodão e lãa, sua grossura excede a da lona, as suas côres e padrões rivalisão com as mais modernas casimiras francezas; são bastente escuras, e por isso muito proprias para o uso de pessoas empregadas em armazens, e outros traficos do commercio, e bem assim para montar a cavallo: os compradores, que pretenderem ver os sobreditos cortes, podem mandar pedir as amostras, que promptamente se lhes darão, sob o competente penhor.

Vendem-se, na rua da Cruz, n. 60, e no armazem de Braguez, cera em velas chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro, de uma das melhores fabricas, em caixas pequenas, sortimentos a vontade do comprador, por ser de meia libra até 16 em libra, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

**---Vendem-se taboas de pinho, a 40 rs. o pé; atrás do theatro.**

— Vende-se sebo refinado para velas, chegado ultimamente da America, em barris pequenos; no armazem de Joaquim da Silva Lopes, n. 20, defronte da porta da alfandega.

### O bom barateiro.

**Na rua da Cadeia, loja n. 50, confronte a rua da Madre-de-Deos.**

Vende-se 1 restante de cortes de cassas de côres fixas, para concluir, pelo baratissimo preço de 2300, 2500, 2600, 2800, 3000 rs., 3200, 3600 e 4000 rs.; ditos novos, de muito bom gosto, a 3600 rs.; superiores bins finos, de côres e brancos, a 1700 rs. a vara; merinó preto fino, a 4000 rs. o covado; casimiras francezas, optimas para calças, a 4000 rs. o corte; cortes de lãa para calças, com 3 covados e meio, a 1760 rs.; ditos de cotins, com 3 covados e meio, a 1440 rs.; ganga azul franceza, a 120 rs. o covado; e outras muitas fazendas por preço mais barato possivel.

--- Vendem-se córtes de casimiras, a 4$500; ditos superiores, a 5$000 e 6$000 réis: na loja de Vicente Cardozo Ayres, na rua da Cadeia do Recife, n. 35.

**---Vendem-se os muito superiores e mais modernos borzeguins gaspeados, para homem; ditos para senhora; sapatos de couro de lustro, de Lisboa, para dita; ditos de duraque e cordovão, a 800 rs. o par; ditos de lustro, para meninas, a 640 rs.; sapatões de lustro, para homem; botins de bezerro francez, para dito; ditos inglezes; e um completo sortimento de sapatos tambem inglezes, proprios para o inverno; e outras muitas qualidades de calçado por preço muito commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 55.**

— Vende-se uma parda, de 28 annos, sem vicios, muito sadia, que sabe bem cozinhar, fazer doces, engommar, fazer rendas, coser liso, e que faz todo o mais serviço de uma casa de familia; um pardo, de 20 annos, sem vicios nem achaques, optimo para pagem, por saber bem montar a cavallo: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 26.

– Vende-se uma bonita escrava, de 15 a 16 annos, recolhida, com prendas, perfeita mucama; uma preta, de 20 annos, ama de leite, com uma bonita cria, de 9 a 10 mezes; duas escravas, de todo o serviço: na rua larga do Rosario, n. 24, primeiro andar.

= Vendem-se 3 pretas moças, com habilidades, uma das quaes engomma; 2 pretos de nação; um moleque, de 14 annos, sem vicio nem achaques: no pateo da Matriz de S. Antonio, sobrado n. 4.

—Vendem-se 2 moleques de elegantes figuras, proprios para acompanharem qualquer menino; na rua da Cadeia do Recife, n. 43.

Continuão-se a vender cortes de barege, fazenda de seda, e do ultimo gosto para vestidos de baile; na rua Nova, n. 12.

=Vende-se, ou permuta-se um sitio no lugar do Bongi, com muito boas terras para plantação, e criação, e com casa de vivenda; na rua do Hospicio, ultimo sobrado a direita.

=Vendem-se 2 pretas crioulas, moças, com algumas habilidades; na rua da Cadeia de S. Antonio n. 13, segundo andar.

— Vende-se uma sabiá muito cantadeira, por preço commodo; na rua do Rangel, n. 17.

= Vende-se, na livraria da rua do Crespo, 11, um dictionnaire françois-allemand; uma Prosodia, em bom papel, da septima edição; novo dicionario francez-portuguez por Fonseca; nouveau dicitionnaire portugais-français par J. I. Roquete; Postilla do commercio; Amigo dos homens; Panorama, em bom papel e bonitas estampas; Memorias historicas do Rio-de-Janeiro, 9 v.; varias obras do Panteon; fabulas de la Fontaine, com bonita encadernação; Piloto instruido, 1 v.; Essai sur l'electricité des corps, 1 v.; Traité de navigation; L'art de naviger, 1 v.; Ecclesiastique histoire, 1 v.: por preço commodo.

— Vende-se carne do sertão e lingoiças; na praça da Boa-Vista, n. 18.

= Vende-se um escravo, que entende bem do trafico de padaria, moço e sem vicio algum; no becco das Barreiras, na Boa-Vista, n. 4.

— Vendem-se 4 vaccas escolhidas, boas leiteiras, e cujos bezerros estão bem nutridos; só se vendem todas quatro, por se não poderem ter no lugar: a vista dos compradores se dirão as razões: na rua larga do Rosario, a fallar com João Jacintho Cabral, que dará informações.

— Vendem-se 1700 oitavas de prata velha, de boa qualidade; na rua do Queimado, casa de Antonio da Silva Gusmão.

### Farinha de mandioca.

No armazem da praia do Collegio, ha farinha de S. Matheus, e da terra muito boa, a 3520 rs. o alqueiro velho, ou saccas.

SEBO REFINADO PARA VELAS chegado ultimamente da America, em barris pequenos; vende-se no armazem do Bacelar, no caes da Alfandega.

=Vendem-se saccas com farelos, ao barato preço de 2500 rs.; no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

### Phosphoros, a 10 réis a caixinha,

vendem-se, na loja da rua larga do Rozario, defronte da travessa das Cruzes, n. 20. Estes phosphoros são infalliveis, e em porção vender-se-hão por preço ainda mais barato, do que o acima dito.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

Vendem-se superiores casimiras francezas elasticas, de padrões muito modernos, pelo baratissimo preço de 6$ rs. o córte; ditas inglezas de muito bonitas côres, e muito superiores em qualidade, a 5$600 rs. o corte; toalhas e guardanapos de puro linho de todos os tamanhos; ricas chitas largas francezas, dos padrões mais modernos, que teem apparecido; pannos finos de todas as qualidades, assim como um completo sortimento de fazendas finas, tudo por preços tão em conta, que á vista das qualidades os compradores não podem deixar de comprar: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja nova de José Moreira Lopes & C.ª, na casa amarella, n. 29.

= Narciso José da Costa ainda tem para vender um resto da verdadeira estamenha para terceiros franciscanos; no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, n. 2.

= Vendem-se, por preço modico, na rua do Cabugá, loja de fazendas, n. 6, as seguintes obras: diccionario de pronuncia ingleza por John Walker; o vigario de Walkefield; compendio de grammatica ingleza de Murray S.; a Nova Heloiza, em portuguez, 4 v.; Astucias de Bertoldo; Escola fundamental.

— Continuão-se a vender chapeos finos de castor; na rua da Alfandega-Velha, n. 5, casa de João Stewart.

## Escravos Fugidos.

— Fugio, no dia 7 de julho, uma escrava de nação, de nome Maria; representa ter 24 a 25 annos, estatura baixa, corpo e feições regulares, côr fula; levou saia e vestido de chita fina, de assento claro, e um ferro no pescoço, por ter fugido anteriormente, e sempre que foge he agarrada na estrada da Casa-Forte, até Apipucos: roga-se a todas as autoridades policiaes e aos capitães do campo, que o apprehendão e levem a rua do Hospicio, na quinta casa ao norte do quartel, que serão gratificados.

PERN.; NA TYP. DE M. F.ª DE FARIA — 1846